



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E O OBSERVATÓRIO NACIONAL**

Aos (data) de 2004, de um lado, o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o OBSERVATÓRIO NACIONAL, doravante denominado ON, representado por seu Diretor Interino, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2004, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo I - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, Anexo II - PREMISSAS, Anexo III - INDICADORES E CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES e Anexo IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo de Compromisso de Gestão tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT/SECUP-Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e o ON, de modo a assegurar ao ON, em sua área de atuação, a excelência científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste Termo de Compromisso de Gestão:

- 1 - Proporcionar maior autonomia de gestão ao ON, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- 2 - Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes conveniadas, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados, de acordo com o Anexo III;
- 3 - Uma vez definidas as atividades prioritárias, fornecer ao ON orientação básica de execução;

4 - Consolidar o papel do ON como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

Este Termo de Compromisso de Gestão será regido pelas premissas contidas no Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT

1 – Assegurar os recursos financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do ON, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;

2 – Articular-se com as demais Secretarias do MCT e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão;

3 – Auxiliar na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT, quando necessário ao cumprimento das atividades do ON;

4 – Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do ON;

5 – Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;

6 – Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do ON.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO ON

1 - Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo III, considerando que:

a) As premissas de planejamento a serem acordadas para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Anexo III, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;

2 - Adotar, no âmbito do ON, as medidas necessárias ao cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos, a introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos, e a racionalização dos custos;

3 – Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os objetivos estratégicos, as diretrizes de missão, as recomendações de ação e as diretrizes administrativo-financeiras estabelecidas no Anexo I deste Termo, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual de Atividades 2004 – 2007;

4 - Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do ON;

5 - Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;

6 - Fazer gestões, com o apoio da SECUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do ON, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo III.

1 - Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a preparação dos correspondentes relatórios, com a participação de representantes:

- a) dois representantes da SCUP;
- b) dois representantes do ON;
- c) um membro do CTC, externo ao ON;

2 – Os relatórios mencionados no item 1 desta cláusula deverão ser encaminhados à scup com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;

3 - Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do ON, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo IV.

4 – As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas caso seja considerado oportuno pela SCUP.

5 – As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo Termo de Compromisso de Gestão.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO.

O presente Termo de Compromisso de Gestão poderá ser revisto, através de aditivos, de comum acordo com o ON, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo II), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b) resultado de avaliação técnica revelando irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo III), por razões imputáveis à administração do ON;
- c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o regimento interno do ON, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d) não ocorrência das Premissas estabelecidas na Cláusula Terceira;
- e) recomendação do CTC do ON que poderão resultar na citação de termos aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1 - Este Termo de Compromisso de Gestão terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

2 - O presente Termo de Compromisso de Gestão será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior;

3 - As premissas de planejamento, as metas e indicadores de desempenho, para cada exercício, durante a vigência deste Termo de Compromisso de Gestão, serão fixados no decorrer do 1º trimestre, em conjunto, entre o ON e a SECUP/MCT.

Brasília, DF, de de 2004

Roberto Átila Amaral Vieira
MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Luiz Fontes
DIRETOR INTERINO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL

Testemunhas:

Secretário-Executivo do MCT
Subsecretário da SECUP/MCT

ANEXOS

I – Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Missão, Diretrizes Operacionais e Diretrizes Administrativo-Financeiras

II – Premissas

III - Indicadores e Conceituação Técnica dos Indicadores

IV – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

ANEXO I

1 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Constituem-se em objetivos estratégicos do ON na condução de suas atividades, especialmente as constantes deste Termo de Compromisso de Gestão:

- o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos, em suas áreas de atuação;
- a atuação como articulador nacional de C & T & I nas áreas de Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Freqüência;
- o fortalecimento da pesquisa fundamental e aplicada no País, em suas áreas de atuação;
- a excelência em suas áreas de atividade, participando de projetos de relevância para a C & T & I no País;
- a formação de pessoal de alto nível interno e externo ao ON, através de seus programas de pós-graduação em Astronomia e Geofísica;
- a integração interinstitucional, interna e externa ao MCT;
- o atendimento às atribuições legais ou únicas no país;
- a execução de projetos estruturantes e/ ou estratégicos do Governo em suas áreas de atuação;
- a elaboração do Planejamento Estratégico dentro dos Programas e Ações do PPA – 2004-2007 - Plano Plurianual de Atividades.
- o registro e consecução de propriedade intelectual, notadamente, patentes de produtos e processos;
- atuação de impacto sobre os sistemas nacionais de C & T & I;
- o atendimento, dentro de suas áreas de competência, a demandas do Governo e da sociedade em geral;

- DIRETRIZES DE MISSÃO

- atuar em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Freqüência de forma que a pesquisa nestes campos atinja níveis de excelência de padrões internacionais;
- ampliar a atuação nacional do ON, fortalecendo uma maior integração com a comunidade científica e a participação em projetos de relevância para o Brasil;

- realizar a formação de recursos humanos para a pesquisa em suas áreas de atuação, através de seus programas de pós-graduação;
- promover atividades em suas áreas de atuação que sejam de interesse estratégico para o Brasil;
- participar de programas prioritários do Governo em que o ON possa executar pesquisa e serviços de fronteira;
- atuar em levantamentos geofísicos nacionais;
- atuar em instrumentação astronômica em cooperação com as demais instituições nacionais e internacionais;
- atuar em metrologia de tempo e frequência e de gravimetria;
- gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira;
- tornar-se centro de referência nacional para pós-doutorado em suas áreas de atuação.

- DIRETRIZES OPERACIONAIS: RECOMENDAÇÕES DE AÇÃO

- manter e ampliar o intercâmbio científico e tecnológico com instituições nacionais e internacionais, particularmente com outras Unidades de Pesquisa do MCT;
- realizar eventos preparatórios para a Assembléia Geral da União Astronômica Internacional a ser realizada em 2009 no Rio de Janeiro;
- divulgar conhecimento científico através de publicações em revistas especializadas nacionais e internacionais;
- promover e ampliar o apoio à organização de eventos científicos nacionais e internacionais;
- formar Doutores e Mestres em Astronomia e Geofísica no ON e/ou em articulação com universidades e outros centros de pesquisa;
- participar dos projetos de grande porte da astronomia brasileira, tais como Gemini, SOAR, e Instituto do Milênio-Megalit;
- consolidar um programa regular de pós-doutorado, em suas áreas de atuação, buscando atrair recursos para bolsas;
- ampliar a participação em projetos de divulgação científica e inclusão social;
- manter e ampliar a articulação de suas ações em geofísica com a CPRM – Serviço Geológico do Brasil, PETROBRAS e outros órgãos de pesquisa que atuam nessa área;

- modernizar laboratórios e equipamentos de forma a mantê-los competitivos a nível internacional, adequados ao apoio de atividades de intercâmbio científico e a promoção de cursos avançados;
- consolidar de sistema de qualidade para a área de Metrologia de Tempo e Frequência, visando o reconhecimento internacional e o atendimento ao convênio INMETRO/ON;
- implementar de sistema de qualidade na área de Geofísica, buscando a otimização de processos e sistematização de atividades;
- ampliar a disponibilização da Hora Legal para atender demandas governamentais referentes a pagamentos e chaves públicas;
- disponibilizar bancos de dados de informações científicas e tecnológicas em suas áreas de atuação.

- DIRETRIZES ADMINISTRATIVO - FINANCEIRAS

- dar continuidade ao processo de melhoria de gestão;
- promover a capacitação permanente de recursos humanos internos;
- ampliar o quadro de servidores, especialmente pesquisadores, tecnologistas e técnicos;
- aumentar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários e racionalizar custos.

ANEXO II – PREMISSAS

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

- 1 - O recebimento do provimento de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2004, de N° 10.837, de 16/01/2004, da ordem de R\$ 2.747.608,00 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oito reais) para as despesas de Custeio e Capital, e de **R\$ 751.154,00** (setecentos e cinquenta um mil e cento e cinquenta e quatro reais) para Gestão Administrativa, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto N° 4.992, de 18/02/04;

ITENS (FONTE 100)	LEI Lei 10.837 16/01/2004	LIMITE DE EMPENHO Dec. 4.992 18/02/2004
1.1 Pessoal e encargos Sociais (ativos)	7.800.000,00	7.800.000,00
1.2 Pessoal e Encargos Sociais (inativos e pensionistas)	3.000.000,00	3.000.000,00
1.3 Subtotal Pessoal e Encargos Sociais	10.800.000,00	10.800.000,00
1.4 Custeio	2.345.308,00	2.345.308,00
1.5 Capital	402.300,00	402.300,00
1.6 Subtotal Custeio e Capital	2.747.608,00	2.747.608,00
1.7 Gestão Administrativa (benefícios)	751.154,00	751.154,00
1.8 TOTAL	14.298.762,00	14.298.762,00
2. Receita Própria (Fonte 0150)	104.000,00	104.000,00
TOTAL GERAL	14.402.762,00	14.402.762,00

- 2 - A arrecadação de receita própria (Fonte 150) no valor mínimo de **R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais);

- 3 - O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional-PCI, concedidas pelo MCT/SECUP, no valor de **R\$ 29.151,00** (Vinte e nove mil cento e cinquenta e um reais);

- 4 - As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de R\$ 2.124.000,00 (Dois milhões cento e vinte e quatro mil reais), correspondentes a um decréscimo de 37 % em relação a 2003, segundo discriminação a seguir:

Convênios com Destaque Orçamentário	R\$ 154.000,00
Outros Convênios	R\$ -
Contratos e Serviços (via Fundações)	R\$ 20.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	R\$ 1.800.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	R\$ 150.000,00
Outros	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.124.000,00

- 5 - A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do ON;
- 6 - Integrar esforços para suprir a infra-estrutura física necessária para P&D.

ANEXO III

A - INDICADORES

1- INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		Total 2004
			2001	2002	2003	1º semestre	2º semestre	
1- Índice de Publicações (IPUB)	Nº/TNSE	3	1,15	0,83	0,96	0,43	0,95	0,95
2- Índice Geral de Publicações (IGPUB)	Nº/TNSE	3	1,81	1,47	1,48	0,65	1,40	1,40
3- Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	Nº	2	4	7	8	8	8	8
4- Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)	Nº/TNSE	3	1,35	1,47	1,50	1,40	1,40	1,40
5- Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas (IODT)	Nº/TNSE _O	3	5 ⁽¹⁾	1,28	1,80	0,25	0,65	0,65
6- Número de Pós-docs (NPD)	Nº	2	6	10	8	8	8	8
7- Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	Nº	3	3	19	20	20	20	20
8- Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	NDCT/TNSE	2	NA	0,51	0,63	0,26	0,65	0,65
9- Indicador de Produtos e Serviços (IPS)	NPS/TNSE _P	2	NA	7,5 ⁽²⁾	6,9 ⁽²⁾	7,2 ⁽³⁾	16,0 ⁽³⁾	16,0 ⁽³⁾
10- Índice de Medidas Geomagnéticas (IMG)	%	2	NA	19	18,5	5	20	20

⁽¹⁾Nº absoluto de teses

⁽²⁾Apurado com base no nº absoluto de serviços prestados

⁽³⁾Apurado com base no nº ponderado de serviços prestados

2 – INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		Total 2004
			2001	2002	2003	1º semestre	2º semestre	
1- Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)	%	2	61	43	37	33	33	33
2- Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	%	2	23	120	150	50	70	70
3- Índice de Execução Financeira	%	2	NA	NA	83,6	30	92	92

3 - INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		TOTAL 2004
			2001	2002	2003	1º semestre	2º semestre	
1- Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)	%	1	0	1,2	1,5	0,8	2,0	2,0
2- Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	%	0	13	14	11	13	13	13
3- Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)	%	0	9	9	13	10	10	10

4 - INDICADORES SOCIAIS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		Total 2004
			2001	2002	2003	1º semestre	2º semestre	
1 – Índice de Inclusão Social (IIS)	Nº	2	NA	NA	06	04	10	10

B - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1 – INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

Índice de Publicações (IPUB)

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: publicação por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = Número de artigos completos efetivamente publicados em periódicos, com ISSN, indexados no SCI (*Science Citation Index*), no ano.

Obs.:

1. Não devem ser incluídos aqui os resumos e resumos expandidos apresentados a congressos e outros eventos similares.
2. Os artigos e respectivos autores e periódicos deverão ser listados quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com mais de doze meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs:

1. Os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções.
2. Esta variável é envolvida na definição de vários indicadores e sua definição não será repetida.

Índice Geral de Publicações (IGPUB)

IGPUB = NGPB / TNSE

Unidade: publicação por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = Número de artigos efetivamente publicados em periódicos com ISSN indexados no SCI ou em outro banco de dados, adicionado ao número de artigos efetivamente publicados em revistas de divulgação científica nacional ou internacional, adicionado ao número de artigos completos efetivamente publicados em congressos ou eventos similares, nacionais ou internacionais, adicionado ao número de capítulos de livros, no ano.

Obs.:

1. Não devem ser incluídos aqui resumos e resumos expandidos apresentados a congressos ou eventos similares.
2. Os artigos e outras publicações deverão ser listados quando do Relatório Anual do TCG, a exemplo do IPUB.

Programas , Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)

PPCI = NPPCI

Unidade: número

NPPCI = Número de projetos, programas e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.

Obs.:

1. Considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento

institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelo dirigente do ON e da respectiva contra-parte estrangeira.

2. As instituições estrangeiras e os respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação (programa, projeto, ação).

3. Deverão ser inseridas nos relatórios as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)

PPCN = NPPCN

Unidade = número de projetos e programas, sem casa decimal

NPPCN = Número de projetos e programas desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pelo ON.

Obs.:

1. A exemplo do ppcaci, considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelo dirigente do ON e da respectiva contra-parte brasileira.

2. As instituições estrangeiras e os respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação (programa, projeto, ação).

3. Deverão ser inseridas nos relatórios as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)

PPBD = PROJ / TNSE

Unidade: número de projeto por técnicos, com duas casas decimais.

PROJ = Número de projetos desenvolvidos no ano.

Obs.:

1. Adota-se aqui, para o termo Pesquisa Básica, a conceituação do Prof. W. Longo, 1978: "Pesquisa feita com o objetivo de aumentar conhecimentos científicos sem qualquer aplicação prática em vista."

2. Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

Índice de Orientações de Dissertações e teses Defendidas (IODT)

$IODT = (NTD*3) + (NDM*2) + (NME*1) / TNSE_o$

Unidade: número

NTD= Número total de Teses de doutorado defendidas.

NDM= Número de dissertações de mestrado defendidas.

NME= Número de monografias de especialização defendidas (igual a 0 no ON).

Pesos: 3- doutorado (tese)

2- mestrado (dissertação)

1- especialização (monografia)

TNSE_o = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente doutores.

Obs. A orientação das dissertações e teses por pesquisadores da Unidade de Pesquisa pode se dar também em outras instituições que não a UP/MCT.

Número de Pós-docs (PD)

IPD = NPD

Unidade: Número

NPD = Número de pós-doutorandos, no ano.

Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)

IDCT = NDCT / TNSE

Unidade: Número de atividades de divulgação por técnico, com duas casas decimais.

NDCT = Número de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnologistas vinculados ao ON.

Índice de Produtos e Serviços (IPS)

IPS = (NPS + NSM) / TNSE_P

Unidade: Número de produtos e serviços por técnico, com duas casas decimais.

NPS = Número de produtos e serviços fornecidos a terceiros, externos ao ON, mediante de contrato de venda ou prestação de serviços, no ano.

NSM = Número de unidades de serviço, apurado entre os serviços prestados em massa mediante contrato com terceiros ou disponibilizados ao público em geral, conforme definido abaixo:

- Sincronismo via Internet: 1 unidade de serviço a cada 10⁶ consultas.
- Sincronismo via linha discada (RESINC): 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.
- Carimbo do Tempo: 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.
- Hora por telefone discado: 1 unidade de serviço a cada mil consultas.
- Serviços na WEB: 1 unidade de serviço para cada tipo de acesso oferecido.

TNSE_P = Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pelo ON.

Índice de Medidas Geomagnéticas (IMG)

IMG = NMG/NTE

Unidade: % sem casa decimal.

NMG = Número de medidas geomagnéticas.

NTE = Número total de estações de medidas geomagnéticas no território brasileiro.

2 – INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)

APD = [1 - (DM / OCC)] * 100

Unidade: % sem casa decimal.

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores,

água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano, e outras despesas administrativas de menor vulto, além daquelas necessárias à manutenção das instalações, *campi*, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas na UP.

OCC = Somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período

Obs.:

1. Não devem ser incluídos os valores atribuídos à Gestão Administrativa (Benefícios)
2. Nas despesas correntes, diárias e passagens, procurar, quando possível, separar os gastos com Área-Fim e Área-Meio.

Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)

$RRP = RPT / OCC * 100$

Unidade: % sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a receita própria ingressada via ON (fonte 150), as extra-orçamentárias e as que ingressam via **fundações de apoio e similares**, em cada ano, inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa, excluídos auxílios individuais e bolsas de produtividade concedidos diretamente aos pesquisadores.

OCC = Definido anteriormente

Índice de Execução Orçamentária (IEO)

$IEO = VOE / OCCe * 100$

Unidade: %, sem casa decimal

VOE = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados

OCCe = Limite de empenho autorizado.

3 – INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)

$ICT = ACT / OCC * 100$

Unidade: % sem casa decimal

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

OCC = Definido anteriormente

Obs. 1. Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

Participação Relativa de Bolsistas (PRB)

$PRB = NTB / NTS * 100$

Unidade: % sem casa decimal.

NTB = Somatório dos bolsistas (PCI, RD etc.) existentes no ON.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras.

Obs.: Não será atribuído peso a esse indicador

Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)

$PRPT = NPT / NTS * 100$

Unidade: % sem casa decimal.

NPT = Somatório do pessoal terceirizado existentes no ON.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras.

Obs.: Não será atribuído peso a esse indicador

4- INDICADORES SOCIAIS

Índice de Inclusão Social (IIS)

Unidade: Número de ações.

IIS = Número de ações educativas nas áreas de atuação do ON, em escolas da rede de ensino público.

1. ANEXO IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do ON, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores acordados no Anexo III.

Caberá à SECUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do ON, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste Termo de Compromisso de Gestão, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados FÍSICOS E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DE RECURSOS HUMANOS E SOCIAIS;
- será calculado o esforço no alcance de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a seguinte escala:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o ON, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia e estão relacionados na tabela a seguir;
- resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do ON.

- a pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme abaixo:

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
DE 9,6 A 10,0	A - EXCELENTE
DE 9,0 A 9,5	B - MUITO BOM
DE 8,0 A 8,9	C - BOM
DE 6,0 A 7,9	D - SATISFATÓRIO
DE 4,0 A 5,9	E - INSUFICIENTE
< QUE 4,0	F - FRACO

- acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao ON para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do ON, providas pelo MCT/SECUP.

TABELA DE PESOS

INDICADOR	PESO
1 - FÍSICOS E OPERACIONAIS	
1- Índice de Publicações (IPUB)	3
2- Índice Geral de Publicações (IGPUB)	3
3- Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	2
4- Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)	3
5- Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas (IODT)	3
6- Índice de Pós-docs (IPD)	2
7- Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	3
8- Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	2
9- Indicador de Produtos e Serviços (IPS)	2
10- Índice de Medidas Geomagnéticas (IMG)	2
2 – ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
1 – Aplicação em Pesquisas e Desenvolvimento (APD)	2
2 – Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	2
3 – Índice de Execução Orçamentária	2
3 - RECURSOS HUMANOS	
1 – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento (ICT)	1
2 – Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	0
3 – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)	0
4- SOCIAIS	
1 – Índice de Inclusão Social (IIS)	2

1- TNSE para ser aplicado no IPUB, IGPUB, PPBD e IDCT.

TNSE – Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação.

1. Alexandre Humberto Andrei	Pesquisador
2. Antares Kleber Grijó de Oliveira	Pesquisador
3. Carlos Henrique Veiga	Pesquisador
4. Enamundram Chandrasekhar	Professor Visitante
5. Charles Sergio Fernandez Rité	Tecnologista
6. Cláudio Bastos Pereira	Pesquisador
7. Claudia Andréa Angeli	Bolsista - PCI
8. Cosme Ferreira da Ponte Neto	Pesquisador
9. Dalton Farias Lopes	Pesquisador
10. Daniela Lazzaro	Pesquisador
11. Darcy do Nascimento Junior	Tecnologista
12. Evgueni Jilinski	Professor Visitante
13. Flavio Irineu Mendes Pereira	Pesquisador
14. Francisco Xavier de Araújo	Pesquisador
15. Fernando Roig	Bolsista CAPES-ProDoc
16. Giovanni Chaves Stael	Tecnologista
17. Irineu Figueiredo	Pesquisador
18. Ives de Monte Lima	Pesquisador
19. Jandyr de Menezes Travassos	Pesquisador
20. Jaime Rinau Anazco Palacios	Bolsista - PCI
21. Jean-Marie Flexor	Pesquisador
22. João Luiz Kohl Moreira	Pesquisador
23. Jorge Leonardo Martins	Pesquisador
24. Jorge Luis de Souza	Pesquisador
25. Jorge Ramiro de La Reza	Pesquisador
26. José Eduardo Telles	Pesquisador
27. Jucira Lousada Pena	Pesquisador
28. Katia Maria Leite da Cunha	Pesquisador
29. Lício da Silva	Pesquisador
30. Luiz Carlos de Carvalho Benyosef	Pesquisador
31. Luiz Fernando Santana Braga	Pesquisador
32. Márcio Antonio Geimba Maia	Pesquisador
33. Maria Auxiliadora Delgado Machado	Bolsista - PCI
34. Mauro Andrade de Sousa	Pesquisador
35. Natalia Drake	Bolsista - PCI
36. Ney Avelino Barbosa Seixas	Pesquisador
37. Paulo Sergio de Souza Pellegrini	Pesquisador
38. Reinaldo Ramos de Carvalho	Pesquisador
39. Roberto Chan	Pesquisador
40. Roberto Vieira Martins	Pesquisador
41. Rodney da Silva Gomes	Pesquisador
42. Sergio Luiz Fontes	Pesquisador
43. Simone Daflon dos Santos	Tecnologista
44. Valiya Mannathal Hamza	Pesquisador
45. Victor de Amorim D'Ávila	Pesquisador
46. Vladimir Garrido Ortega	Pesquisador

2 – TNSE_p para ser aplicado ao IPS.

TNSE_p – Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de Nível Superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação.

1. Darcy do Nascimento Junior	Tecnologista
2. Ivan Mourilhe Silva	Tecnologista
3. Jandyr de Menezes Travassos	Pesquisador
4. José Luiz Machado Kronenberg	Tecnologista
5. Luiz Muniz Barreto	Pesquisador
6. Maria Cristina de Queiroz	Tecnologista
7. Mauro Andrade de Sousa	Pesquisador
8. Paulo Mourilhe Silva	Tecnologista
9. Sergio Luiz Fontes	Pesquisador

3 – TNSE_o. Orientadores pertencentes ao quadro funcional, ou formalmente credenciados (para fins de avaliação do IODT)

1. Alexandre Humberto Andrei
2. Carlos Henrique Veiga
3. Cláudio Bastos Pereira
4. Dalton de Faria Lopes
5. Daniela Lazzaro
6. Fernando Roig
7. Francisco Xavier de Araújo
8. François Cousinier (UFRJ/OV)
9. Irineu Figueiredo
10. Jandyr de Menezes Travassos
11. Jean-Marie Flexor
12. Jorge Luis de Souza
13. Jorge Ramiro de La Reza
14. José Eduardo Telles
15. Kátia Maria Leite Cunha
16. Lício da Silva
17. Luiz Carlos Carvalho Benyosef
18. Luiz Fernando Santana Braga
19. Luiz Muniz Barreto
20. Mauro Andrade de Sousa
21. Reinaldo Ramos de Carvalho
22. Roberto Chan
23. Sergio Luiz Fontes
24. Valiya Mannathal Hamza